PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 290 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICANDO de acordo com as prerrogativas do Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Henderson Pinto (MDB)**, solicitando recursos provenientes de **EMENDA PARLAMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE SANTARÉM-MIRI, REGIÃO DO ITUQUI.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a comunidade acima citada necessita da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) onde a mesma será de grande importância para atender os moradores da comunidade de Santarém-Miri. Pois a que temos não está com a mínima condições de uso. Com está construção as famílias da devida localidade serão atendidas e beneficiadas com o serviço em saúde de melhor qualidade.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Federal Henderson Pinto, e aos moradores da comunidade Santarém-Miri, região do Ituqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 18 de março de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL